

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 18 de junho de 2024.

Ilmo(a). Sr(a).
PATRÍCIA R. ALVES LISBOA GUANDALINI
AL.TUPINIQUINS,1211 AP. 64
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0064

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
539.654-3 06/05/24	CONDOMÍNIO - MAIO/2024	R\$ 1.012,92	R\$ 20,26	4,75	10,38	1.048,31
540.253-1 06/06/24	CONDOMÍNIO - JUNHO/2024	R\$ <u>1.012,92</u>	R\$ <u>20,26</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>1.033,18</u>
TOTAL (R\$)		2.025,84	40,52	4,75	10,38	2.081,49
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>208,15</u>
Total Atualizado na Data						2.289,64